

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**

ATO TRT6-GP Nº 384, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a revisão deferida no PROAD n.º 14248/2024, para alterar a qualificação do pensionista Pedro Vasconcelos de Menezes Casé, resolve:

CONFERIR ao Ato TRT6-GP n.º 433/2024, publicado no DOU em 14/08/2024 e republicado em 10/04/2025, a seguinte redação: CONCEDER pensão vitalícia a Rosângela de Vasconcelos Menezes Casé, na condição de cônjuge supérstite do ex-servidor aposentado Aderiton Menezes da Silva, e pensão temporária a Danielle Vasconcelos de Menezes Casé, filha com deficiência mental/psicossocial, e Pedro Vasconcelos de Menezes Casé, filho com deficiência mental/psicossocial, a partir de 07/06/2024 (data do óbito), com fundamento nos arts. 215 e 219, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, e nos arts. 16, inciso I, e 77, § 2º, incisos IV e V, alínea c, da Lei n.º 8.213/91 c/c o art. 1º, inciso VI, da Portaria ME n.º 424/2020, sendo o benefício correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da aposentadoria recebida pelo servidor aposentado, até o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, e a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de 10% (dez por cento) por dependente, totalizando 80% (oitenta por cento), incidentes sobre o valor que superar o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 23, § 2º, incisos I e II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, rateada entre os(as) dependentes em partes iguais, a teor do art. 77 da Lei n.º 8.213/91, devendo o benefício ser reajustado na forma estabelecida para o Regime Geral de Previdência Social, conforme disposto no § 8º do art. 40 da CF/88 c/c o art. 15 da Lei n.º 10.887/2004. Publique-se no Diário Oficial da União.

RUY SALATHIEL DE A. E M. VENTURA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS**

PORTARIA COINF Nº 1.022, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

A COORDENADORA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, resolve:

I - Designar ALEXANDRE BATTINI, Analista Judiciário Área Judiciária, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor De Juiz Substituto I (c-10942), código TRT 9ª CJ-1, da Assistência Aos Juizes Do Trabalho Substitutos, a partir da data de publicação, dispensando-o da Função Comissionada de Assistente De Gabinete VI (c-11347), código TRT 9ª FC-6, Gabinete De Desembargador 1, a partir da mesma data (Memorando nº 1012/2025).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

ATO TRT13 CGP Nº 56, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante no Proad n.º 9918/2025, resolve:

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, pensão por morte, à dependente CRISTIANA TARGINO FALCÃO FARIAS, de natureza vitalícia, equivalente a uma cota de 60% (sessenta por cento) sobre o valor dos proventos de aposentadoria por incapacidade permanente a que teria direito o servidor instituidor Francisco José Mendes Farias (calculados na forma do art. 26, § 2º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019), nos termos do art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 23, caput, e § 4º, da EC nº 103, de 2019, arts. 16, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/91, e art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020 (publicada no DOU em 30.12.2020), sendo os reajustes fixados de acordo com os índices estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social, nos termos do § 8º do art. 40 da CF (redação dada pela EC nº 41, de 2003) e art. 26, § 7º, da EC nº 103, de 2019, com vigência a contar do óbito (13/10/2025), conforme o estatuído no 74, inciso I, da Lei nº 8.213/91 e art. 219, inciso I, da Lei nº 8.112/90 (com redação dada pela Lei nº 13.846/2019). Dê-se ciência e publique-se no DOU e DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

ATOS CPV DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 17034/2025, resolve:

Nº 165 - Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei n.º 11.416/2006, LUCIANA ANDRADE MACEDO, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Secretaria Conjunta CJ-03, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração de Univer Cristiano Nogueira da Silva.

Nº 166 - Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei n.º 11.416/2006, FRANCISCO VIEIRA TORRES, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-01, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração de Luciana Andrade Macedo.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

PORTARIA CPV Nº 919, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD 17127/2025, resolve:

Remover, a partir de 28 de outubro de 2025, para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, o servidor MATHEUS MARON FERREIRA, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em permuta com a servidora SUELY MARIA DOS SANTOS SOUZA, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

**DIRETORIA-GERAL**

ATO CPV Nº 164, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n.º 57/2018, atualizada pelas Portarias GP n.ºs 56/2019, 77/2021, 15/2023 e 55/2024, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 17034/2025, resolve:

Exonerar LUCIANA ANDRADE MACEDO, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-01, do mesmo Quadro.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA**

PORTARIA CPV Nº 1.014, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 17034/2025, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, FRANCISCO VIEIRA TORRES, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na Divisão de Atendimento e Administração de Campinas, da Secretaria Conjunta de Campinas, dispensando-o da substituição do cargo de Chefe de Divisão CJ-01, na referida Divisão, bem como da função comissionada de Assistente FC-02, na mencionada Secretaria.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

PORTARIA CPV Nº 1.034, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 21448/2025, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, MARCELO REZENDE NEVES, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Secretaria Conjunta de Campinas, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

PORTARIAS CPV DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 21479/2025, resolve:

Nº 1.036 - Designar, a partir da publicação desta portaria, PABLO HENRIQUE FORTALEZA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício na Seção de Apoio Especializado 12 de Presidente Prudente - Presidente Venceslau, da Secretaria Conjunta de Presidente Prudente;  
II - exercer a função comissionada de Chefe de Seção de Secretaria Conjunta FC-05, dispensando EDSON MINORU UENO.

Nº 1.037 - Designar, a partir da publicação desta portaria, EDSON MINORU UENO, Servidor Público Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removido para este Tribunal, para:

I - ter exercício na Área de Apoio de Presidente Prudente - Presidente Venceslau, da Secretaria Conjunta de Presidente Prudente;  
II - exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando PABLO HENRIQUE FORTALEZA DE OLIVEIRA.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP/TRT16 Nº 776, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 000005989/2025, resolve:

Art. 1º. Conceder pensão civil no percentual de 70% (setenta por cento) dos proventos de JUACEMA AGUIAR COSTA, falecida em 14/08/2025, no exercício do cargo de Juiz do Trabalho Titular, ao viúvo, Senhor José Tarcísio Coutinho Costa, do tipo vitalícia, e a sua filha menor, Cecília Aguiar Costa, até 21 (vinte e um) anos, com fundamento no art. 40, §7º, da Constituição Federal de 1988 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019) c/c caput e §4º do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, art. 16, inciso I, art. 74, inciso I, e art. 77, §2º, incisos II e V, alínea "c", sub-alínea 6, da Lei 8.213/1991, com alteração da Portaria ME nº 424/2020.

Art. 2º. A presente portaria produz efeitos a contar de 14/08/2025, data do óbito da instituidora.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desª. MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 405, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e à vista do constante do processo TRT-17.ª SEI n.º 0001210-71.2025.5.17.0500, resolve:

REMOVER a pedido, Rosilene Santos da Silva, Analista Judiciária, área Judiciária, Of Justiça Avaliador Federal, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em permuta com o(a) servidor(a) Mariana dos Santos Costa, Analista Judiciária, área Judiciária, Of Justiça Avaliador Federal, do quadro de pessoal da mencionada Corte, tendo sido concedido 10 (dez) dias de trânsito ao(a) servidor(a) deste Regional, a partir de 28/10/2025.

ALZENIR BOLLESI DE PLÁ LOEFFLER

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**

ATO TRT/DG/GP - 086, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO ADENIR ALVES DA SILVA CARRUESCO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, e considerando o contido no PROAD - 13705/2025, resolve:

I - Exonerar a servidora RENATA MARQUES DE ALMEIDA MENDES, Técnica Judiciária, área administrativa, do Cargo em Comissão - CJ 03 - Assessora de Desembargador, no Gabinete de Desembargador 05.

II - Este Ato produzirá efeitos a partir de 27/10/2025.

ADENIR ALVES DA SILVA CARRUESCO

ATO TRT/DG/GP - 087, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO ADENIR ALVES DA SILVA CARRUESCO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, e considerando o contido no PROAD - 13705/2025, resolve:

I - Nomear o servidor ALEXANDRE FERIGUETTI LOVO, Analista Judiciário, área judiciária, para Cargo em Comissão - CJ 03 - Assessor de Desembargador, no Gabinete de Desembargador 05, cessando os efeitos da Portaria TRT/DG/GP - 258/2024.

II - Este Ato produzirá efeitos a partir de 27/10/2025.

ADENIR ALVES DA SILVA CARRUESCO

